



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 021/2025

GIRUÁ/RS, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

**CHAMAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO  
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 7620/2025.**

**DARI PAULO PRESTES TABORDA**, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, do Concurso Público realizado através do Edital nº 01/2020, edital de homologação final nº 06/2022, para manifestação de interesse, em assumir vaga de contrato temporário de acordo com a Lei Municipal nº 7620/2025, sendo que a contratação seguirá a ordem de classificação, consecutivamente. Desta forma, os candidatos têm o prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência, e os interessados devem entrar em contato na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, horário das 08:30 as 12:00 e das 13:30 as 17:00, junto ao 2º piso do Centro Administrativo, ou pelo fone 55 3361-2000 e e-mail: [administracao@girua.rs.gov.br](mailto:administracao@girua.rs.gov.br), esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

	<b>Classificada</b>	<b>Cargo</b>	<b>Horas</b>	<b>Classificação</b>
14	Vanessa Sartor Baumgartner	Professora Educ. Infantil	25h	19º
15	Andressa kunke Suliman	Professora Educ. Infantil	25h	20º
16	Juliane Marques	Professora Educ. Infantil	25h	21º
17	Laura de Morais Ribas	Professora Educ. Infantil	25h	22º
18	Elaine Vandervert	Professora Educ. Infantil	25h	23º
19	Angélica Taís Della Justina de Bacco	Professora Educ. Infantil	25h	24º
20	Andréia Nunes Bólico	Professora Educ. Infantil	25h	25º
21	Kauana Monyse Friederich Bekoski	Professora Educ. Infantil	25h	26º
22	Fernanda de Souza	Professora Educ. Infantil	25h	27º
23	Aline Keli Soares Fischer	Professora Educ. Infantil	25h	28º
24	Nargely Everlyn Buss	Professora Educ. Infantil	25h	29º
25	Glaucia Cabral de Oliveira Schneider	Professora Educ. Infantil	25h	30º
26	Vanessa Sartor Baumgartner	Professora Educ. Infantil	25h	19º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PROFESSORA ANOS INICIAIS

	<b>Classificada</b>	<b>Cargo</b>	<b>Horas</b>	<b>Classificação</b>
03	Charlene Cristiane Pilati	Professora Anos Iniciais	25h	16º
04	Sibeli Tanise Saggin Machado	Professora Anos Iniciais	25h	17º

#### PROFESSORA EDUC. FÍSICA

	<b>Classificada</b>	<b>Cargo</b>	<b>Horas</b>	<b>Classificação</b>
03	Damares Graciela Maciel da Silva	Professora Educ. Física	22h	3º
04	Ricardo Milanesi	Professor Educ. Física	22h	4º
05	Marivane Ana Hammrstran	Professora Educ. Física	22h	5º

#### PROFESSORA DE MATEMÁTICA

	<b>Classificada</b>	<b>Cargo</b>	<b>Horas</b>	<b>Classificação</b>
04	Lucas Renner	Professora de matemática	22h	5º

#### PROFESSORA DE PORTUGUÊS

	<b>Classificada</b>	<b>Cargo</b>	<b>Horas</b>	<b>Classificação</b>
02	Raissa Godoy Rith	Professora de Português	22h	2º
03	Rosana Schmechel	Professora de Português	22h	3º
04	Veridiana Oliva Martins Göttems	Professora de Português	22h	4º
05	Bruna Raissa Lopes Fragoso dos Santos	Professora de Português	22h	5º
06	Elaine Tereza Manica	Professora de Português	22h	6º
07	Luciana Taisa Neuhaus	Professora de Português	22h	7º
08	Karine Soltis	Professora de Português	22h	8º
09	Maria Gabriela Roses	Professora de Português	22h	9º

#### MERENDEIRA

	<b>Classificada</b>	<b>Cargo</b>	<b>Horas</b>	<b>Classificação</b>
03	Eliene da Silva Sousa	Merendeira	40h	5º
04	Ana Paula Pereira Avila	Merendeira	40h	6º

§1º A contratação referida terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período de tempo, ou até o retorno do titular do cargo, conforme dispõe o artigo nº 234



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

da Lei Municipal nº998/90, alterado pela Lei Municipal nº 3094/2005.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,  
06 DE FEVEREIRO DE 2025, 70º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

**DARI PAULO PRESTES TABORDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

**TANISE MACIEL WESCHENFELDER**

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 22.925/2025

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22 no dia 06 de fevereiro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO ÚNICO

### DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

01 foto 3x4 recente  
Xerox da Carteira de Identidade  
Xerox do CPF  
Xerox do PIS/PASEP  
Xerox da Certidão de Nascimento  
Xerox da Certidão de Casamento (se casado)  
Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade  
Xerox da Carteira de Vacina dos filhos com até 07 anos de idade  
Xerox da Carteira de Motorista  
Xerox da Carteira de Trabalho (página com foto, com dados de identificação e Contratos de Trabalho  
Xerox do comprovante de escolaridade de acordo com o cargo (Histórico Escolar ou diploma ou certificado)  
Xerox do Título de Eleitor  
Xerox do Comprovante de votação da última eleição  
Xerox do Comprovante de residência  
Comprovante escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos (atestado fornecido pela escola)  
Número de telefone para contato  
Alvará de Folha corrida emitida pelo Fórum ou site